

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação de Comissão para Acompanhamento de Teste Seletivo, Edital nº 001/2017 e dá outras providências.

Clair José Munaro, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Designar: **Jussara Salete Reginatto, Jackson Felix Sonaglio, Udinara Vanusa Zanchettin e Édina G. Tremea Spironello**, brasileiros, representantes da AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, funcionários da Associação, para comporem a comissão do Teste Seletivo, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo instaurado através do Edital de Teste Seletivo Edital nº 001/2017.

Art. 2º - Compete a Comissão: elaboração do Edital, elaboração do programa de provas, assessorar quando da realização das inscrições, elaboração das provas bem como aplicá-las, corrigi-las, efetuar as médias, considerar pontos e dar classificação final, coordenar, fiscalizar e acompanhar as provas realizadas pelos candidatos, emitir lista dos aprovados, encaminhando-a ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola - SC para homologação, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalação necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Fica vedada a inscrição de parentes no referido Processo Seletivo Público, das pessoas acima nomeadas e dos profissionais contratados para a elaboração das referidas provas;

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 12 de janeiro de 2017.

Palma Sola-SC, 12 de janeiro 2017.

Clair José Munaro

Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Vereadores.

Registrado e publicado nesta data.

Maria Eduarda Balboena Lunkes Verza

Secretária.